
REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE AGRONOMIA DA UNILAB

Orientações para aproveitamento de horas nas atividades complementares do curso de Agronomia do Instituto do Desenvolvimento Rural da UNILAB

Observações:

1. O aluno deverá apresentar as atividades complementares realizadas através do SIGAA, devidamente comprovadas.
2. O aluno deverá pontuar em pelo menos 2 blocos no SIGAA, perfazendo um total de 180 horas de atividades.
3. A equivalência das horas aproveitadas por atividade, para contabilização de horas, deverá ser seguida conforme o presente documento.
4. A decisão ao pedido da coordenação será: **aceito, rejeitado ou retornado para adequação**.
5. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas através de certificado ou declaração.
6. A RESOLUÇÃO N° 20/2015, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 dispõe sobre normas gerais para as Atividades Complementares dos cursos de Graduação da UNILAB.
7. Os blocos no SIGAA são divididos conforme orientações abaixo.

Atividades por blocos no SIGAA:

I – Bloco I: Atividades Complementares de formação social, humana e cultural, contemplando:

a) atividades esportivas; b) participação em atividades artísticas e culturais; c) cursos de línguas estrangeiras; d) participação na organização e gestão de mostras e seminários de cunho artístico ou cultural; e) participação como expositor em exposição artística ou cultural; f) participação em Projetos e/ou Programas vinculados ao Programa integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo.

II – Bloco II: Atividades de iniciação, tecnológica e de formação profissional, contemplando:

a) participação em palestras, congressos e seminários técnicos-científicos; b) participação como apresentador de trabalhos em palestras, congressos, seminários técnico-científicos e/ou correlatos; c) participação efetiva na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico; d) participação na produção de publicações em jornais, revistas técnico-científicas, anais de eventos técnico-científicos; e) estágio não obrigatório na área de cursos; f) participação em Empresa Júnior, Incubadora Tecnológica, Economia Solidária e/ou correlata; g) participação em Projetos e/ou Programas registrados institucionalmente ou vinculados ao Programa Integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo; h) Participação em curso de formação acadêmica extracurricular.

III – Bloco III: Participação em atividades associativas de cunho comunitário e de interesse coletivo, contemplando:

a) atuação em Diretórios e/ou Centros Acadêmicos, Entidades de Classe, em Colegiados internos à Instituição; b) engajamento em trabalhos voluntários e atividades comunitárias, associações de

bairros, assentamentos rurais; c) participação em atividades socioeducativas; envolvimento, como iniciação à docência não remunerada, em cursos preparatórios e de reforço escolar; d) participação em Projetos e/ou Programas vinculados ao Programa integrado de Bolsas da Unilab (PIB) afins com as atividades pertencentes a esse grupo; e) participação na organização e gestão de mostras e seminários de cunho comunitário e de interesse coletivo.

As equivalências das horas aproveitadas serão contabilizadas conforme a tabela abaixo, levando-se em conta que a pontuação máxima por Subgrupos será respeitada.

Equivalência das horas aproveitadas por atividade organizada por Subgrupos:

A) Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão: Máximo de 90 (noventa) horas para o conjunto das atividades

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
1	Iniciação à docência: Monitoria com bolsa ou voluntária, por no mínimo um semestre. (Máximo 2 semestres)	30 h por semestre
2	Iniciação à pesquisa: Participação em programas PIBIC, PET ou PIBIT como bolsista ou voluntário por no mínimo um semestre. (Máximo 2 semestres)	30 h por semestre
3	Iniciação à pesquisa: Participação em Grupos de Pesquisa liderados por pesquisadores da UNILAB por no mínimo um semestre. (Máximo 2 semestres)	30 h por semestre
4	Projeto de Extensão: Participação em projeto de extensão da UNILAB em Programas PIBEAC, PULSAR ou fluxo contínuo, com bolsa ou como voluntário, por no mínimo um semestre. (Máximo 2 semestres)	30 h por semestre
5	Curso de Extensão: participação como participante (aluno) (em horas). - Máximo 20 horas	Equivalente a CH da Atividade
6	Curso de Extensão: participação como ministrante (em horas) - Máximo 30 horas	Equivalente ao dobro da CH da Atividade

B) Atividades de participação e/ou organização de eventos: Máximo de 90 (noventa) horas para o conjunto das atividades

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
7	Participação em Congressos, Encontros e Colóquios de caráter local ou regional - Como participante (aluno) (máximo 2 eventos)	20 h por evento
8	Participação em Congressos, Encontros e Colóquios de caráter local ou regional - Como apresentador de trabalhos técnico- científicos (máximo 4 eventos)	20 h por evento
9	Participação em Congressos, Encontros e Colóquios de caráter nacional ou internacional - Como participante (aluno) (máximo 2 eventos)	20 h por evento
10	Participação em Congressos, Encontros e Colóquios de caráter nacional ou internacional - Como apresentador de trabalhos técnico-científicos (máximo 3 eventos)	30 h por evento

11	Organização/ realização de eventos técnicos-científicos: congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fóruns e semanas acadêmicas. (Máximo 3 eventos)	30 h por evento
12	Participação em mini-cursos ou cursos de capacitação ministrado por instituição reconhecida - Como participante (aluno) (máximo 90 horas)	Equivalente à CH da Atividade
13	Participação em mini-cursos ou cursos de capacitação ministrado por instituição reconhecida - Como ministrante (máximo 45 horas declaradas)	Equivalente ao dobro da CH da Atividade

C) Estágio não obrigatório: Máximo de 90 (noventa) horas para o conjunto das atividades na Área do curso

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
14	Realização de estágio não obrigatório aproveitadas como atividades complementares não serão da atividade consideradas para fins de validação de estágio no mesmo período	Equivalente à CH do período da Atividade

D) Trabalhos publicados: Máximo de 80 (oitenta) horas para o conjunto de atividades na Área das Ciências Agrárias

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
15	Publicação de resumos em anais de eventos nacionais como co-autor (congressos e similares) – máximo 5 resumos	10 h por evento
16	Publicação de resumos em anais de eventos nacionais como autor principal (congressos e similares) – máximo 5 resumo	20 h por evento
17	Publicação de resumos em anais de eventos internacionais como co-autor (congressos e similares) – Máximo 4 eventos	20 h por evento
18	Publicação de resumos em anais de eventos internacionais como autor principal (congressos e similares) – Máximo 4 eventos	30 horas
19	Publicação de trabalhos completos na forma de artigos para periódicos de caráter acadêmico-científico ou em anais de congressos e similares, ou capítulos de livros, como co-autor - Máximo 2 trabalhos	30 h por trabalho
20	Publicação de trabalhos completos na forma de artigos para periódicos de caráter acadêmico-científico ou em anais de congressos e similares, ou capítulos de livros, como autor principal - Máximo 2 trabalhos	40 h por trabalho
21	Publicação de livros, como co-autor - máximo 1 obra	60 h por obra
22	Publicação de livros como autor principal- máximo 1 obra	80 h por obra

E) Vivências de gestão: Máximo de 80 (oitenta) horas para o conjunto das atividades

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
19	Participação como representante estudantil em Colegiados da UNILAB: Colegiado de Curso, Conselho Departamental e Conselhos superiores, pelo período mínimo de um semestre (máximo 2 semestres)	20 h por semestre
20	Participação em entidade estudantil: Atuação como dirigente de Centro Acadêmico, Diretório Central de Estudantes e entidades nacionais de representação estudantil, pelo período mínimo de um semestre - (máximo 2 semestres)	20 h por semestre
21	Participação em Comissões de trabalho da UNILAB - máximo 4 comissões	10 h por comissão
22	Programas de Bolsa Administrativa: Participação em programas PBIDIN e PROBTI por no mínimo um trimestre – máximo 2 trimestres	20 h por trimestre
23	Participação em instituições sociais e da sociedade civil – Movimentos sociais institucionalizados, conselhos federais, estaduais, municipais e de bairro, conselho tutelar e afins, pelo período mínimo de um semestre (máximo 2 semestres)	20 h por semestre

F) Vivências de arte, cultura e desporto: Máximo de 40 (quarenta) horas para o conjunto das atividades

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
24	Participação em eventos artísticos e culturais: Visitação a exposições museológicas, participação em festivais culturais e em grupos artísticos, participação em cursos de arte de curta duração (dança, música, teatro, etc.)	Equivalente à CH da atividade
25	Participação nos eventos esportivos da UNILAB e outros de natureza pública como atleta ou técnico – máximo 4 participações	10 h por evento

G) Vivências de formação acadêmica complementar: máximo de 80 (oitenta) horas para o conjunto das atividades

Nº	Descrição	Pontuação / Atividade
26	Participação em curso de formação acadêmica extracurricular – como participante (aluno).	Equivalente à CH da Atividade
27	Participação em curso de formação extracurricular - Como ministrante	Equivalente ao dobro da CH da Atividade